



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**COMUNICADO**

O Edital de inscrição para o grupo de estudos “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e Análise do Banco de Decisões” previu a disponibilização de dez vagas, com a realização de processo seletivo caso o número de inscritos fosse superior a esse limite.

Considerando que onze estudantes efetuaram inscrição, e tendo em vista:

- a relevância do tema proposto;
- a recente publicação da Resolução nº 492/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece a obrigatoriedade da adoção do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero em todo o Poder Judiciário nacional; e
- o fato de haver apenas uma inscrição além do número inicialmente previsto,

A professora responsável, no exercício de sua discricionariedade enquanto coordenadora do grupo, deliberou pela ampliação do número de vagas para onze, de modo a contemplar todos os estudantes inscritos. Dessa forma, não será necessária a realização de demais fases de seleção.

A decisão busca valorizar o engajamento estudantil e reforçar o compromisso acadêmico com a promoção da igualdade de gênero e a difusão das diretrizes estabelecidas pelo CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Sales de Oliveira, Professor(a)**, em 08/10/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2667971** e o código CRC **60E66E8E**.

**Referência:** Processo nº 23071.944889/2025-67

SEI nº 2667971